

0729



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 12 / 10 / 2018	ATA
APROVADO EM 12 / 10 / 2018	10.025
REJEITADO EM / / 2018	10.025
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 1293 / 2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2764 / 2018

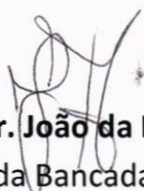
EM 26 / 09 / 2018

HORA: 15:24

Requer Urgência

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que seja feito um estudo para a implantação do FESTIVAL DA CANÇÃO INTER-ESCOLAR, no âmbito do município, através das secretarias competentes.

Justificativa: Em Plenário


Ver. João da Barra Vereador - PRB
Líder da Bancada do PRB

VISTO  _____ Presidente
--

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DO Rio Grande	
PROCESSO Nº 2994	
DATA: 23 / 10 / 18 HORA: 11 : 12	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/470

Rio Grande, 19 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0729/18, Ind1293/18 em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de estudo para que seja feita a implantação do Festival da Canção Interescolar, no âmbito do Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, como estamos nos aproximando do final do ano letivo, não há tempo hábil para inclusão desta atividade no calendário de 2018. Mas poderemos incluir no calendário das atividades no ano de 2019 e assim envolvermos um maior número de escolas e estudantes neste evento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA